

NÃO ALIMENTE ESSE PROBLEMA!

O <u>abandono de animais é uma atitude cruel</u>, que não condiz com a solidariedade e a afetividade característic dos seres humanos. Por outro lado, mantê-los na rua, à própria sorte, provendo apenas a alimentação, sem os demais cuidados necessários, também é uma <u>atitude de mau-trato com o animal</u>.

O prazeroso hábito de criar animais exige **responsabilidades**, como um teto adequado, além de **cuidados**, como higiene e vacinação. Animais de rua, que não recebem a devida atenção e tratamento quanto à sua higiene e vacinas, podem adquirir doenças graves e se tornar uma séria ameaça à saúde pública, chegando a transmitir doenças como a **raiva** e a **toxoplasmose**, que podem levar à morte de ambos: homem e animal.



ADOTE!
Programa de Controle
de Zoonoses na UFRN

O artigo 2° - IX e X, da Lei n° 5.601 de 29 de dezembro de 2004 que institui o Código Municipal de Defesa e Bem Estar Animal, veda: ... IX - criar ou manter animais em perímetro urbano sem a prévia licença do órgão competente; X -abandonar animais nas vias públicas, terrenos baldio ou quaisquer outros locais...

PRATIQUE A POSSE RESPONSÁVEL COLABORE COM A CAMPANHA DE ADOÇÃO INFORMAÇÕES dmacomunica@infra.ufrn.br PORTAL DE MEIO AMBIENTE DA UFRN www.meioambiente.ufrn.br